



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 124, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coordenador de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região como responsável por acompanhar e informar, anualmente, à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, as possíveis alterações na organização do trabalho e dos riscos presentes no Serviço de Saúde desta Unidade Regional.

Art. 2º. Revogar a [Portaria PRR4 n.º 233, de 13 de novembro de 2014](#), publicada no DMPFe, nº 212, de 17 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BENTO ALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 10.](#)